

Orcamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122129745770000 339030 0269000000 Estadual  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432404**

Contrato: 150  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de sensores de oximetria e manguitos de pressão, utilizados nos pacientes internados na unidade de tratamento intensivo de alta complexidade desta FHCGV  
Valor Total: 21.680,00  
Data Assinatura: 27/08/2012  
Vigência: 28/08/2012 a 27/09/2012  
Inexigibilidade: 11/2012

Orcamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: MACEDO HOSPITALAR

Endereço: Tv Angustura, 3145  
CEP. 66093-040 - Belém/PATelefone: 9132766889  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATORIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432426**

**PORTARIA Nº 575 DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27.01.2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo. RESOLVE,

I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	CONCEITO
ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
CLÉBER DA CRUZ RODRIGUES LIMA	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	BOM
EDVALDO JUNIOR DOS ANJOS PINHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
MANOELA MELO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
MARCELO DOS SANTOS MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO	EXCELENTE
MARIA DE LOUDES BASTOS GOMES	MÉDICO	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO PAIXÃO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
REGINA ELIZABETH FERREIRA GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente / FPEHC

**TERMO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432430**

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Nº DO CONVÊNIO: 006/2012  
PARTES: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA E A EMPRESA INNOVARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENFERMAGEM LTDA.  
OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE CONVENIENTE E CONVENIADA, PARA PROPORCIONAR A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DE CURSOS SOBRE AS FERRAMENTAS DE GESTÃO NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES.  
VALOR DO CONVÊNIO: SEM ÔNUS  
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2012  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 27/08/2012 A 26/08/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS  
FONTES DE RECURSO: SEM ÔNUS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado  
de Assistência Social

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432200****PORTARIA: 1344/12-SEAS**

Objetivo: Realizar Oficina no município pólo, para apoio técnico a gestão municipal de Assistência Social na operacionalização do serviço, conforme as diretrizes da NOB/SUAS e pactuação do protocolo de Gestão Integrada  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 54190758/ROSIANE COSTA DE SOUSA (DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br>  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432335**  
**PORTARIA: 1343/12-SEAS**

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO E VISITA TÉCNICA AS COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO SALVATERRA, REFERENTE À EXECUÇÃO OPERACIONAL DO CONVENIO INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 3208885/NOÊMIA PIRES DE SALES (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br>  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432432**  
**PORTARIA: 1347/12-SEAS**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidores:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES	PSICOLOGO	54192751
MIRLEY BEATRIZ LOBATO BORGES	PSICOLOGO	54192751

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
08422135349310000 0107000000 339030 1.200,00  
08422135349310000 0107000000 339033 300,00  
Observação: Despesas com suprimento de fundo ao servidor para custear despesas por ocasião da III CONFERENCIA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA, no período de 04/09/12 a 06/09/12  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432530**  
**PORTARIA Nº 1308/2012 – SEAS DE 29 DE AGOSTO DE 2012.**

**CONCEDER**, a contar de **03/08/2012**, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora **SHEILA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº. **54195519/1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada no **Centro Integrado de Inclusão e Cidadania - CIIC/Cheque Moradia**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARIA ALVES DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Assistência Social

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432651**  
**PORTARIA: 1341/12-SEAS**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
AIGYA FANINE MODESTO DE CALUMBY GERENTE 5900774  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
08244135664760000 0139002244 339030 500,00  
08244135664760000 0139002244 339036 1.000,00  
Observação: Despesa com Suprimento de Fundo, a servidora supramencionada, para realizar despesas operacionais do CREAS/TAILÂNDIA  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432640**  
**PORTARIA: 342/2012**

Objetivo: REALIZAR PRECURSORAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS  
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5810/95  
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ALMERIM/PA - Brasil  
GURUPÁ/PA - Brasil  
PORTO DE MOZ/PA - Brasil  
SANTAREM/PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 57201766/ERNESTO LAVOR SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 13.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 18/09/2012  
8013700/ROSA MARIA DOS SANTOS GOMES (ASSESSORA) / 13.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 18/09/2012<br>  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 432173**  
**RESENHA 390/2012 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. Nº: 0108-014.899-0**  
**RECLAMADO: MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA- MERCADO LIVRE**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108-014.899-0** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado

com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

**RESENHA 391/2012 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. Nº: 0108-014.972-2**  
**RECLAMADO: MERCADO LIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA- MERCADO LIVRE**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108-014.972-2** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

**RESENHA 392/2012 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. Nº: 0108-019.764-0**  
**RECLAMADO: BANCO CITICARD S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108-019.764-0** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

**RESENHA 393/2012 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. Nº: 0109-015.027-0**  
**RECLAMADO: BANCO CITICARD S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109-015.027-0** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

**RESENHA 394/2012 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. Nº: 0108-010.107-4**  
**RECLAMADO: BANCO CITIBANK S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108-010.107-4** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

**CONTINUA NO CADERNO 7**